

Atos da Secretária

PORT. Nº 030/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900155614/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, com ênfase em intervenções na infraestrutura civil e instalação de componentes hidráulicos, tais como válvulas de retenção e bloqueio, flanges e demais peças do sistema de tubulação, a serem realizados na área técnica localizada no entroncamento da Avenida Marquês de Paraná com a Avenida Ernani do Amaral Peixoto – Niterói/RJ.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Leonardo Torres De Souza – Matrícula: 124761-40;

Integrante: Susan Sales Canellas – Matrícula: 124723-20;

Integrante: Ricardo Frederico Araujo Lanzellotti – Matrícula: 124764-20.

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 031/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900111700/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Locação de Sistema Digital IP de CFTV (Câmeras), utilizando rede de Fibra Ótica.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula. 1247131-0.

Integrante: Lacilda Mara Pereira dos Santos – Matrícula: 181310-16.

Integrante: Thiago Daccache Drummond – Matrícula: 1248305-0.

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**Atos do Secretário**

PORTARIA SMC Nº 120/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.182, de 18 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.747, de 11 de agosto de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria FAN 08 de 2025, de 07 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as competências da Superintendência do SIMFIC na gestão do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Niterói (SIMFIC) ao Núcleo de Editais da Subsecretaria de Planejamento Cultural (SSPC) da Secretaria Municipal das Culturas (SMC).

§ 1º As competências citadas no caput são aqueles referentes aos seguintes mecanismos de financiamento público da cultura: Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA); e Incentivo Fiscal.

§ 2º A gestão do SIMFIC tem como atribuições administrar, coordenar e controlar a tramitação dos projetos, a execução de transferência de recursos, bem como a prestação de contas daqueles aprovados, além das demais obrigações correlatas;

Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes competências ao Núcleo de Editais, no âmbito da Gestão do SIMFIC:

I - Elaborar os editais de apresentação de projetos culturais a serem beneficiados pelo SIMFIC;

II - Analisar as prestações de contas dos projetos em andamento e concluídos, emitindo parecer para as devidas comissões;

III - Solicitar vistorias, avaliações, perícias, análises e demais levantamentos necessários à perfeita observância das normativas;

IV - Realizar outras atividades correlatas à matéria

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 121/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º do Decreto Municipal nº 12747, de 12 de agosto de 2017 e na Lei Municipal nº 3.182, de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Os projetos culturais à serem financiados por meio do edital anual de financiamento público por meio de incentivo fiscal serão classificados por faixa de valores, com teto e volume de dotação global para cada faixa, da seguinte forma:

I - Microprojeto - projetos de até R\$ 20.000,00 - Com dotação global de R\$120.000,00

II - Pequeno porte - projetos com valor entre R\$ 20.001,00 e R\$ 50.000,00 - Com dotação global de R\$ 350.000,00

III - Médio porte - projetos com valor entre R\$ 50.001,00 e R\$ 150.000,00- Com dotação global de R\$ 1.500.000,00

IV - Grande porte - projetos com valor entre R\$ 150.001,00 e R\$ 500.000,00- Com dotação global de R\$ 2.019.453,67

Art. 2º - Após o encerramento do período de inscrição de projetos, caso não haja projetos inscritos suficientes para atingir o limite da dotação global de cada faixa, fica autorizada à Secretaria Municipal das Culturas a remanejar da forma que contemple o maior número possível de inscritos

Parágrafo único: o mesmo caso se aplicará no caso de não haver projetos habilitados suficientes para atingir o limite da dotação global de cada faixa, após vencida a fase de recursos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 41/2025- O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e em atendimento à Resolução PGM nº 15/2025, designa o servidor da Procuradoria Geral do Município Marcos Tadeu Rocha de Oliveira, matrícula 12470750, na função de controlador interno de Gestão de Pessoal.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2025**

Aos 22 de julho de 2025, às 14:30, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2025, que trata sobre a Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, os membros da Comissão Técnica (cláusula 9.13) se reuniram para julgamento das propostas apresentadas, nos termos do item 6 do Edital. Apresentaram documentos as seguintes empresas: 1) **COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 17.926.240/0001-14; 2) **NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 08.032.121/0001-27; 3) **INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 08.212.332/0001-41. A empresa Coreplan Tecnologia e Serviços Ltda apresentou os seguintes documentos: declaração inerente à regularidade fiscal, social e trabalhista, cadastro de CNPJ, declaração de capacidade técnica, material e pessoal, RG e CPF do representante legal e proposta técnica. A empresa Neomind Solutions Informática Ltda apresentou os seguintes documentos: declaração inerente à regularidade fiscal, social e trabalhista, cadastro de CNPJ, declaração de capacidade técnica, material e pessoal, RG e CPF do representante legal e proposta técnica. A empresa Integrativa Tecnologia e gestão de Negócios Ltda apresentou os seguintes documentos: declaração inerente à regularidade fiscal, social e trabalhista, cadastro de CNPJ, declaração de capacidade técnica, material e pessoal, RG e CPF do representante legal e proposta técnica. Iniciado o processo de Habilitação, verificou-se:

PROPOSTA TÉCNICA (Item 4 do Edital)		PROPOSTANTES		
Item avaliado		COREPLAN	INTEGRATIVA	NEOMIND
Está assinada pelo representante legal (4.1.1)?		SIM	SIM	SIM
Possui a identificação da PROPONENTE: Nome, CNPJ, endereço, tel e e-mail (4.1.1)?		SIM	SIM	SIM
Possui a identificação da plataforma de computação em nuvem utilizada pela PROPONENTE (4.1.2)?		SIM	SIM	SIM
Consta declaração assumindo apoio técnico e demais despesas com a infra (4.2.1)?		SIM	SIM	SIM
Consta declaração de ciência e concordância com os requisitos da PoC (4.2.2)?		SIM	SIM	SIM
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Item 5 do Edital)		PROPOSTANTES		

Documentos solicitados	COREPLAN	INTEGRATIVA	NEOMIND
Certidão do CNPJ (5.1.a)	SIM	SIM	SIM
RG e CPF do representante legal (5.1.b)	SIM	SIM	SIM
Declaração de que possui capacidade técnica, material e pessoal para a PoC (5.1.c)	SIM	SIM	SIM
Declaração inerente à regularidade fiscal, social e trabalhista (5.1.d)	SIM	SIM	SIM

Diante da tabela acima, conclui-se que todas as empresas foram consideradas habilitadas e aceitas nos termos do item 6.5 do Edital. Fica agendada a reunião de sorteio para o dia 01/08, às 14 horas, na modalidade remota, cujo link será disponibilizado para as empresas através de e-mail, ficando facultada a presença dos habilitados. Não havendo outras questões, restou encerrada a sessão às 16:20hs.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
SETOR DE LICITAÇÕES**

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E RATICIDAS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **DATA DE REALIZAÇÃO:** 06/08/2025; **HORA:** 10:00H

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/publiccompras>

PROCESSO Nº: 900050412/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 990006269/2024

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão eletrônico Nº 90005/2025, que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE E INSUMOS PARA O SEU PROCESSAMENTO, UTILIZADOS EM ROTINAS DE LABORATÓRIO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, para as empresas:

- 1- LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 34.637.297/0001-12, vencedora dos Item 01,02,03,08,11 e 12 com valor total de R\$ 25.598,21 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**
- 2- R2 S ABRAHAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 29.843.853/0001-77, com valor total de R\$ 4.732,26 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**
- 3- ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 19.026.964/0001-37, com valor total de R\$ 2.615,57 (Dois mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)**
- 4- ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 16.599.555/0001-31, com valor total de R\$ 5.841,06 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos)**

ITENS DESERTOS: 7

ITENS E GRUPOS FRACASSADOS: GRUPO 1 E ITEM 9

Totalizando um valor de **R\$ 38.787,10 (Trinta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, de acordo com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
EDITAL 004/2025**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores Médicos para o Serviço de Atenção Especializada (SAE) em HIV/Aids da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com resultados finais publicados no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br.

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	CLARISSE DA SILVEIRA BRESSAN	00034	1-Médico	04/07/1977	19,5
2	EZEQUIAS BATISTA MARTINS	00017	1-Médico	28/07/1975	18,5
3	SILVIA VISSER	00010	1-Médico	20/08/1973	18
4	CLETY LARISA ANGULO LLERENA	00074	1-Médico	16/09/1970	17
5	SANDRA CRISTINA DE FARIA BARREIRA	00078	1-Médico	15/06/1961	16,5
6	NADIA STELLA SILVA	00046	1-Médico	08/02/1954	16
7	EVANDRO GOMES VIEIRA	00052	1-Médico	21/06/1966	15,5
8	LUCIANA MAGACHO MATTIA RUIVO	00024	1-Médico	30/10/1979	15
9	LISA YOSHIOKA	00100	1-Médico	14/04/1967	14
10	LORENA MACEDO PESTANA BENKO	00028	1-Médico	14/06/1984	12,5
11	MARIZA DE MATOS SALGUEIRO	00053	1-Médico	19/03/1955	11,5
12	RICARDO JOAO JAHARA FILHO	00095	1-Médico	12/09/1985	11
13	ADRIANA FERREIRA MEDEIROS	00022	1-Médico	21/08/1972	10
14	MARIANA TAYT-SOHN MARTUCHELLI MOÇO	00058	1-Médico	07/11/1990	10
15	RODRIGO NEVES DOS SANTOS	00094	1-Médico	27/02/1989	9,5
16	EDUARDO SCARLATELLI PIMENTA	00015	1-Médico	26/01/1985	7,5
17	THAIS DE OLIVEIRA VIEIRA	00090	1-Médico	02/10/1975	7
18	LAURA MAYDANA SELBACH	00007	1-Médico	05/02/1986	6
19	ANA CRISTINA DO AMARAL JACQUES NACAO	00064	1-Médico	12/01/1970	5
20	JULIANA GEORGES FREIHA	00073	1-Médico	30/10/1987	5
21	MARCELA DE TOLEDO MELLO VALLIM	00018	1-Médico	02/06/1981	2,5
22	RENATA DE MAGALHÃES VIEIRA	00042	1-Médico	12/12/1986	2
23	HALBER FELIPE MACORIM ALVES	00076	1-Médico	14/02/1993	2
24	JULIA DE ABREU TEIXEIRA	00035	1-Médico	22/12/1995	2
25	RAQUEL AITKEN SOARES MUELLER	00008	1-Médico	06/11/1989	1,5
26	MÉRCIA LOPES JORDY	00079	1-Médico	01/12/1989	1,5
27	BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA	00089	1-Médico	23/03/1992	1,5
28	DANIEL ABNER PAIVA CAETANO	00016	1-Médico	28/06/1995	1,5
29	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	00071	1-Médico	07/05/1972	1
30	LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA	00082	1-Médico	03/07/1973	1
31	SUZANA CARVALHO BRUYCKER DA SILVA	00084	1-Médico	21/10/1978	1
32	SILVIA LUCIANA DE FREITAS SENA	00030	1-Médico	26/02/1981	1
33	BRUNA FABRIS RENDELLI	00032	1-Médico	17/01/1983	1
34	FILIPE GIL PENA BAPTISTA	00077	1-Médico	19/09/1983	1
35	STEFANIE SIQUEIRA MARTINS DE MORAES	00097	1-Médico	13/11/1987	1
36	CAROLINA PADILHA TAVARES	00020	1-Médico	29/08/1989	1
37	FERNANDA QUEIROZ MACIEL	00056	1-Médico	19/06/1991	1
38	MARIANA DA SILVEIRA TORRES PEREIRA	00009	1-Médico	16/07/1991	1
39	GABRIELA MARINHO MARTINS DA COSTA	00048	1-Médico	17/01/1993	1
40	LARISSA DE OLIVEIRA VELOZO	00070	1-Médico	24/04/1993	1
41	SAMARA FRANCA DE CAMPOS	00023	1-Médico	07/02/1995	1
42	SAULO CRISTIAN LIMA DE SOUZA	00044	1-Médico	20/04/1995	1
43	WINNEVER BATISTA BAILETA	00081	1-Médico	09/06/1997	1
44	MARIA JOSÉ QUEIROZ ALVARENGA MARTINS PECINALLI	00037	1-Médico	16/06/1980	0,5
45	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	00026	1-Médico	19/04/1982	0,5
46	ANA LUCIA REIS DE MELLO	00012	1-Médico	02/02/1961	0
47	SABRINA GUIMARAES SILVA	00083	1-Médico	24/02/1979	0
48	CRISTIANE RODRIGUES	00031	1-Médico	04/05/1981	0
49	JULIANA LOPES BERNARDES	00088	1-Médico	06/08/1982	0
50	THAIS CRISTINA MACHADO VELEMEN ALVES	00025	1-Médico	16/12/1982	0
51	DAVI SOUZA FERNANDES	00062	1-Médico	14/06/1983	0
52	VIVIANE ALMEIDA DA SILVEIRA	00003	1-Médico	22/02/1984	0